
**I Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 20/2008 celebrado entre a
Fundação Estadual do Meio Ambiente e a OSCIP Ambiente Brasil
Centro de Estudos.**



5º Relatório Gerencial (Resultados)

Período Avaliatório

06 de junho de 2009 a 06 de setembro de 2009



Data de entrega do relatório: ____ / ____ / 2009

Data da Reunião da CA: ____ / ____ / 2009

Sumário:

1	INTRODUÇÃO	03
2	COMPARATIVO ENTRE METAS PREVISTAS E REALIZADAS	04
2.1	Detalhamento da realização das metas	06
3	COMPARATIVO ENTRE AÇÕES PREVISTAS E REALIZADAS	28
3.1	Detalhamento da realização das ações	29
4	DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO	32
4.1	Análise das receitas e despesas	33
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
6	COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL	36
7	DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP E DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA	41

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório de atividades é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do I Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 20 firmado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e a OSCIP Ambiente Brasil Centro de Estudos, em 06/06/2009. Visa demonstrar o desempenho da OSCIP no desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período de 06 de junho de 2009 a 06 de setembro de 2009, a fim de permitir verificar se os resultados previstos nesta parceria estão sendo alcançados.

O Termo de Parceria tem como objeto o desenvolvimento do Programa Ambientação por meio do monitoramento e aperfeiçoamento nas instituições que o desenvolvem e implementação desse Programa em órgãos, entidades e edificações da administração pública de Minas Gerais.

Trata-se de um projeto de grande relevância, pois visa inserir valores socioambientais na administração pública estadual, possibilitando mudança de comportamento dos servidores, permitindo que o Estado se torne referência em boas práticas ambientais a partir do consumo consciente e da gestão de resíduos nos prédios públicos. Observa-se ainda como benefícios a diminuição dos desperdícios e de custos, o aumento da vida útil dos aterros sanitários, a geração de trabalho e renda para associações de catadores de materiais recicláveis com a doação dos materiais.

Em obediência ao parágrafo primeiro da Cláusula Sétima do Termo de Parceria e considerando a relevância da demonstração dos resultados obtidos, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com a legislação pertinente, será apresentado o demonstrativo integral das receitas e despesas realizadas na execução do Termo de Parceria e suas notas explicativas.

De maneira complementar, serão anexados a este relatório os comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da OSCIP.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – 5º TRIMESTRE

Área Temática		Indicador	Unidade	VO	Peso	Meta	Realizado	
1	Prédio do SISEMA (sede)	1.1	Proporção de resíduos sólidos enviados para reciclagem.	%	64,99	3	70	65,28
		1.2	Consumo de Papel A4 per capita.	Folhas per capita	227,71	3	216,32	129,79
		1.3	Consumo de energia elétrica per capita.	kWh per capita	88,81	3	84,37	82,06
2	Instituições que implantaram o Ambientação até 2007 ¹	2.1	Proporção de resíduos sólidos enviados para reciclagem. Média ² .	%	59,63	3	62	65,35
		2.2	Consumo de Papel A4 per capita. Média ² .	Folhas per capita	138,72	3	131,78	186,97
3	Instituições que implantaram o Ambientação em 2008	3.1	Proporção de resíduos sólidos enviados para reciclagem. Média ² .	%	22,31	3	45	65,95
		3.2	Consumo de Papel A4 per capita. Média ² .	Folhas per capita	266,34	3	253,03	235,86
4	Expansão do Programa Ambientação ³	4.1	Proporção de resíduos sólidos enviados para reciclagem. Média ² .	%	Não existe	3	20	26,39

¹ Não inclui as Suprams e os Escritórios Regionais do Instituto Estadual de Floresta. Os mesmos são de responsabilidade do OEP.

² O indicador mensura a média do conjunto de instituições situadas em edificações distintas e que compõem a respectiva área temática.

Área Temática		Indicador	Unidade	VO	Peso	Meta	Realizado
	4.2	Percentual de eventos oficiais de lançamento realizados.	%	Não existe	1	20	64,28
	4.3	Percentual de diagnósticos ambientais realizados.	%	Não existe	2	60	92,85
5	5.1	Percentual de Comissões Setoriais capacitadas.	%	Não existe	3	60	93,33
	5.2	Grau de acompanhamento junto às comissões setoriais.	%	Não existe	2	100	100
	5.3	Percentual de atividades de educação ambiental realizadas.	%	Não existe	2	-	-
	5.4	Índice de satisfação com as atividades de educação ambiental	%	Não existe	3	-	-

³ O programa Ambientação será implantado em 15 novos órgãos/edificações em 2009. A partir de 2010 os órgãos (dentre estes 15) que não forem para a Cidade Administrativa passarão a compor, entre outros, a área temática 7 e terão seus resultados aferidos pelos indicadores dessa área temática. Aqueles órgãos que se mudarem para a Cidade Administrativa terão seus resultados mensurados por meio dos indicadores da área temática 8.

2.1 – Detalhamento do resultado alcançado

Área temática - 1 Prédio do SISEMA

Essa edificação abriga a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Fundação Estadual do Meio Ambiente, o Instituto Estadual de Florestas, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e a Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar de Minas Gerais.

1.1 PROPORÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENVIADOS PARA RECICLAGEM

DESCRIÇÃO: A crescente demanda por consumo tem causado grande pressão sobre o meio ambiente e constantes aumentos na geração de resíduos, muitos desses ainda sem destinação correta. O pressuposto é que em todos os órgãos / edificações em que o programa Ambientação é implantado haja uma mudança de comportamento visando à adequada destinação dos resíduos sólidos. Constam dos Termos de Adesão assinados pelos órgãos / edificações participantes do programa que deverão ser encaminhados para a reciclagem os resíduos sólidos recicláveis, conforme Lei Estadual 16689 / 2007 e 18031 / 2009. Dentro dessa lógica, os resíduos potencialmente recicláveis (excluídos, portanto, os resíduos de banheiro) gerados em cada edificação são pesados, conforme a composição dos mesmos, diariamente pelo órgão / edificação participante e mensalmente registrado no Sistema Integrado de Gestão do Ambientação – SIGA (www.ambientacao.mg.gov.br/siga). A OSCIP deve orientar e acompanhar a disponibilização dos dados dos órgãos / edificações participantes no SIGA, junto às Comissões Setoriais do Ambientação, mensalmente. Os dados obtidos pela OSCIP serão aqueles disponibilizados no SIGA, já que cada Comissão Setorial possui “login” e senha para inserção das informações relativas à sua instituição. A OSCIP deverá relatar a Comissão Gestora / FEAM, por e-mail ou correspondência, eventuais dificuldades em obter os dados do indicador, por falta de utilização do SIGA pelas Comissões Setoriais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao que os dados deveriam ser repassados. A comunicação à Comissão Gestora / FEAM não exime a OSCIP de continuar a busca dos dados. Quando da avaliação do indicador, os dados não obtidos, desde que relatados no prazo à Comissão Gestora / FEAM serão expurgados do cálculo da média trimestral de resíduos destinados à reciclagem.

UNIDADE DE MEDIDA: %.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Somatória do (% RDR) de cada mês do período avaliado / número de meses do período avaliado

Sendo:

$$\% \text{ RDR} = \text{RDR/RPR} * 100$$

Onde:

RDR = total em kgs de resíduos efetivamente destinados à reciclagem.

RPR = total, em kgs, de todos os resíduos potencialmente recicláveis (total de resíduos gerados excetuando o lixo de banheiro).

POLARIDADE: Quanto maior melhor.

FONTE DE COMPROVAÇÃO: Relatório da Comissão Setorial do SISEMA por meio do Sistema Integrado de Gestão Ambientação – SIGA (% RDR mensal) e OSCIP (média do período avaliado).

CÁLCULO DE DESEMPENHO

Área temática 1 : $[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] * 100$

Onde: $\Delta \text{ resultado} = \text{Resultado} - \text{Valor anterior (V0)}$

$\text{meta} = \Delta \text{ Meta} - \text{Valor anterior (V0)}$

Área temática 8 : $(\text{resultado} / \text{meta}) * 100$

CÁLCULO DA NOTA: a nota será igual ao valor do ICM dividido por 10. Sendo o ICM negativo ou igual a zero a nota será zero.

RESULTADO

Embora o resultado do trimestre seja positivo comparado ao valor de referência, em relação à meta, o indicador apresentou variação negativa, tendo alcançado 65,28%, não cumprindo o proposto de 70% de envio de resíduos para reciclagem.

Apesar das capacitações com a equipe de conservação e limpeza, considerada segmento de público estratégico para a qualidade da coleta seletiva por serem os responsáveis pelo recolhimento dos resíduos nas instituições, e das campanhas de orientação aos funcionários para o descarte correto dos materiais, a meta não foi alcançada.

Entretanto, ações corretivas já foram propostas, a exemplo do Placar da Coleta – que monitora toda a infra-estrutura de coleta seletiva e estabelece ranking entre os pavimentos, premiando os melhores desempenhos – Curso de Coleta Seletiva em Casa – que incentiva e possibilita a implantação de coleta nas casas dos funcionários, sensibilizando-os a também participar no ambiente de trabalho – bem como exposição fotográfica dos bons e maus exemplos da coleta e instalações educativas sobre os tipos de resíduos e seus respectivos coletores.

Dessa maneira, espera-se que o desempenho da coleta se consolide cada vez mais em patamares superiores aos já estabelecidos.

1.2 CONSUMO DE PAPEL A4 PER CAPITA

DESCRIÇÃO: No serviço público, de maneira geral, o maior foco de desperdício está no consumo de papel. O uso excessivo desse recurso estimula o mercado a produzir mais, o que significa desmatar mais. Ações ligadas aos 5 Rs, reduzir, reutilizar, reciclar, repensar e recusar, são fundamentais para o desenvolvimento sustentável no âmbito do serviço público. Portanto, segundo o Termo de Adesão assinado pelos órgãos / edificações participantes, um dos objetivos é o uso racional dos recursos naturais. Dessa maneira, o consumo de papel A4 em número de folhas deve ser registrado mensalmente no SIGA e monitorado pela Comissão Setorial de cada órgão / edificação. Para a eficácia do indicador, a Comissão Setorial de cada órgão / edificação deve verificar mensalmente o número exato de funcionários (servidores, terceirizados, estagiários etc) presentes no órgão. A OSCIP deve orientar e acompanhar a disponibilização dos dados dos órgãos / edificações participantes no SIGA, junto às Comissões Setoriais do Ambientação, mensalmente. Os dados obtidos pela OSCIP serão aqueles disponibilizados no SIGA, já que cada Comissão Setorial possui “login” e senha para inserção das informações relativas à sua instituição. A OSCIP deverá relatar a Comissão Gestora / FEAM, por e-mail ou correspondência, eventuais dificuldades em obter os dados do indicador, por falta de utilização do SIGA pelas Comissões Setoriais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao que os dados deveriam ser repassados. A comunicação à Comissão Gestora / FEAM não exige a OSCIP de continuar a busca dos dados. Quando da avaliação do indicador, os dados não obtidos, desde que relatados no prazo a Comissão Gestora / FEAM, serão expurgados do cálculo da média trimestral de consumo de papel A4.

UNIDADE DE MEDIDA: Folhas A4 per capita.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Somatória do consumo per capita de cada mês do período avaliado / número de meses do período avaliado.

Onde: Consumo per capita = consumo bruto total registrado de papel A4 no mês / número de trabalhadores no mês.

POLARIDADE: Quanto menor melhor.

FONTE DE COMPROVAÇÃO: Relatório da Comissão Setorial do SISEMA por meio do Sistema Integrado de Gestão Ambientação – SIGA (consumo per capita mensal) e OSCIP (cálculo do indicador).

CÁLCULO DE DESEMPENHO: $[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 100$

Onde: Δ resultado = Resultado – Valor anterior (V0)

$$\Delta \text{ meta} = \text{Meta} - \text{Valor anterior (V0)}$$

CÁLCULO DA NOTA: a nota será igual ao valor do ICM dividido por 10. Sendo o ICM negativo ou igual a zero a nota será zero.

RESULTADO

O indicador foi cumprido, tendo apresentado consumo per capita de 129,79 folhas de papel A4, uma vez que a meta estabelecida era de 216,32 folhas.

O desempenho positivo do indicador foi possível devido à continuidade e aprimoramento dos procedimentos definidos entre OSCIP e Sisema para a redução desse consumo, como: confecção de blocos de papel reutilizado, instituição de impressoras departamentais, cotas por funcionário e cópias frente e verso.

Além dos procedimentos, foram desenvolvidas ações de sensibilizações com os funcionários visando evitar possíveis desperdícios, tais como sinalizações educativas próximas às impressoras.

1.3 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PER CAPITA

DESCRIÇÃO: Os órgãos públicos possuem grande potencial consumidor de energia elétrica. Um dos objetivos do Termo de Adesão assinado pelos órgãos participantes é o uso racional dos recursos naturais na edificação escolhida para implantação do programa. Dessa maneira, mensalmente, o consumo de energia elétrica em kWh deve ser registrado e monitorado pela Comissão Setorial de cada órgão / edificação, por meio dos dados obtidos na conta fornecida pela prestadora do serviço em questão. Para a eficácia do indicador, a Comissão Setorial de cada instituição deve verificar mensalmente o número exato de funcionários (servidores, terceirizados, estagiários etc) presentes no órgão. A OSCIP deve orientar e acompanhar a disponibilização dos dados dos órgãos / edificações participantes no SIGA, junto às Comissões Setoriais do Ambientação, mensalmente. Os dados obtidos pela OSCIP serão aqueles disponibilizados no SIGA, já que cada Comissão Setorial possui “login” e senha para inserção das informações relativas à sua instituição. A OSCIP deverá relatar a Comissão Gestora / FEAM, por e-mail ou correspondência, eventuais dificuldades em obter os dados do indicador, por falta de utilização do SIGA pelas Comissões Setoriais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao que os dados deveriam ser repassados. A comunicação à Comissão Gestora / FEAM não exime a OSCIP de continuar a busca dos dados. Quando da avaliação do indicador, os dados não obtidos, desde que relatados no prazo à Comissão Gestora / FEAM serão expurgados do cálculo da média trimestral de redução do consumo de energia elétrica per capita.

UNIDADE DE MEDIDA: kWh per capita.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Somatória do consumo per capita dos meses do período avaliado / número de meses do período avaliado.

Onde: Consumo per capita = *consumo bruto total registrado em kWh na conta da prestadora do serviço no mês / número de trabalhadores no mês.*

POLARIDADE: Quanto menor melhor.

FONTE DE COMPROVAÇÃO: Relatório da Comissão Setorial do SISEMA por meio do Sistema Integrado de Gestão Ambientação – SIGA (consumo per capita mensal) e OSCIP (cálculo do indicador).

CÁLCULO DE DESEMPENHO: $[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 100$

Onde: $\Delta \text{ resultado} = \text{Resultado} - \text{Valor anterior (V0)}$

$\Delta \text{ meta} = \text{Meta} - \text{Valor anterior (V0)}$

CÁLCULO DA NOTA: a nota será igual ao valor do ICM dividido por 10. Sendo o ICM negativo ou igual a zero a nota será zero.

RESULTADO

A meta prevista para o trimestre foi alcançada. O consumo per capita de energia elétrica no Sisema foi de 82,06 kWh.

Associa-se ao cumprimento da meta estabelecida a continuidade do Plano de Ação “Eficientização Ambiental do Prédio do SISEMA”, que entre outras, possibilitou a definição de horário de expediente e conseqüentemente o procedimento de ligar e desligar a iluminação do prédio, bem como dos elevadores após as 18h30, mantendo apenas um em funcionamento.

Além disso, destacam-se ações educativas como as Blitz dos monitores, que sinalizam os desperdícios de energia e permitem a interação entre a coordenação do Programa e os servidores.

Área temática - 2 Instituições que implantaram o Ambientação até 2007

(Complexo Palácio da Liberdade, Centro Mineiro de Referência em Resíduos, Secretaria Estadual de Cultura, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Ouvidoria Geral do Estado, Vice Governadoria e Prefeitura de Araxá).

2.1 PROPORÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENVIADOS PARA RECICLAGEM

Média temática

DESCRIÇÃO: A crescente demanda por consumo tem causado grande pressão sobre o meio ambiente e constantes aumentos na geração de resíduos, muitos desses ainda sem destinação correta. O pressuposto é que em todos os órgãos / edificações em que o programa Ambientação é implantado haja uma mudança de comportamento visando à adequada destinação dos resíduos sólidos. Constam dos Termos de Adesão assinados pelos órgãos / edificações participantes do programa que deverão ser encaminhados para a reciclagem os resíduos sólidos recicláveis, conforme Lei Estadual 16689 / 2007 e 18031 / 2009. Dentro dessa lógica, os resíduos potencialmente recicláveis (excluídos, portanto, os resíduos de banheiro) gerados em cada edificação são pesados, conforme a composição dos mesmos, diariamente pelo órgão / edificação participante e mensalmente registrado no Sistema Integrado de Gestão do Ambientação – SIGA (www.ambientacao.mg.gov.br/siga). A OSCIP deve orientar e acompanhar a disponibilização dos dados dos órgãos / edificações participantes no SIGA, junto às Comissões Setoriais do Ambientação, mensalmente. Os dados obtidos pela OSCIP serão aqueles disponibilizados no SIGA, já que cada Comissão Setorial possui “login” e senha para inserção das informações relativas à sua instituição. A OSCIP deverá relatar a Comissão Gestora / FEAM, por e-mail ou correspondência, eventuais dificuldades em obter os dados do indicador, por falta de utilização do SIGA pelas Comissões Setoriais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao que os dados deveriam ser repassados. A comunicação à Comissão Gestora / FEAM não exime a OSCIP de continuar a busca dos dados. Quando da avaliação do indicador, os dados não obtidos, desde que relatados no prazo à Comissão Gestora / FEAM serão expurgados do cálculo da média trimestral de resíduos destinados à reciclagem. O indicador reflete a média mensal da proporção de resíduos sólidos enviados para a reciclagem do conjunto de instituições da respectiva área temática.

UNIDADE DE MEDIDA: %.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Somatória do (%RDR) mensal* de cada instituição da área temática / número de meses do período avaliado / número de instituições da área temática.

Onde:

$$\% RDR = RDR/RPR \times 100.$$

Sendo:

RDR = total em kgs de resíduos efetivamente destinados à reciclagem.

RPR = total, em kgs, de todos os resíduos potencialmente recicláveis (total de resíduos gerados na instituição à exceção do lixo de banheiro).

* Refere-se aos meses do período avaliado.

POLARIDADE: Quanto maior melhor.

FONTE DE COMPROVAÇÃO: Relatório da Comissão Setorial de cada órgão participante por meio do Sistema Integrado de Gestão Ambientação – SIGA (% RDR mensal) e OSCIP (cálculo do indicador).

CÁLCULO DE DESEMPENHO:

Áreas temáticas 3 e 6: $[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 100$

Onde: $\Delta \text{ resultado} = \text{Resultado} - \text{Valor anterior (V0)}$

$\Delta \text{meta} = \text{Meta} - \text{Valor anterior (V0)}$

Áreas temáticas 4 e 7 : $(\text{resultado} / \text{meta}) * 100$

CÁLCULO DA NOTA: a nota será igual ao valor do ICM dividido por 10. Sendo o ICM negativo ou igual a zero a nota será zero.

RESULTADO

O resultado do indicador no trimestre apresentou variação positiva de 65,35%, consolidando a melhoria gradativa do processo, já que nos trimestres anteriores foi constatado o desempenho de 49%, 54,42%, 57,86% e 63,76% de envio dos resíduos para reciclagem.

A OSCIP Ambiente Brasil, além de realizar visitas de acompanhamento nas instituições, desenvolveu treinamentos com equipes de conservação e limpeza, para aprimorar os procedimentos logísticos relacionados à coleta seletiva.

Coube à OSCIP também orientar as instituições em relação ao uso dos instrumentos de comunicação do Programa para ampliar a circulação de informações sobre a gestão de resíduos e a participação dos servidores.

A realização de atividades de mobilização juntos aos funcionários também contribuiu para a conscientização sobre importância do gerenciamento correto dos resíduos.

2.2 CONSUMO DE PAPEL A4 PER CAPITA

Média temática

DESCRIÇÃO: No serviço público, de maneira geral, o maior foco de desperdício está no consumo de papel. O uso excessivo desse recurso estimula o mercado a produzir mais, o que significa desmatar mais. Ações ligadas aos 5 Rs, reduzir, reutilizar, reciclar, repensar e recusar, são fundamentais para o desenvolvimento sustentável no âmbito do serviço público. Portanto, segundo o Termo de Adesão assinado pelos órgãos / edificações participantes, um dos objetivos é o uso racional dos recursos naturais. Dessa maneira, mensalmente o consumo de papel A4 em número de folhas deve ser registrado no SIGA e monitorado pela Comissão Setorial de cada órgão / edificação. Para a eficácia do indicador, a Comissão Setorial de cada órgão / edificação deve verificar mensalmente o número exato de funcionários (servidores, terceirizados, estagiários etc) presentes no órgão. A OSCIP deve orientar e acompanhar a disponibilização dos dados dos órgãos / edificações participantes no SIGA, junto às Comissões Setoriais do Ambientação, mensalmente. Os dados obtidos pela OSCIP serão aqueles disponibilizados no SIGA, já que cada Comissão Setorial possui “login” e senha para inserção das informações relativas à sua instituição. A OSCIP deverá relatar a Comissão Gestora / FEAM, por e-mail ou correspondência, eventuais dificuldades em obter os dados do indicador, por falta de utilização do SIGA pelas Comissões Setoriais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao que os dados deveriam ser repassados. A comunicação à Comissão Gestora / FEAM não exige a OSCIP de continuar a busca dos dados. Quando da avaliação do indicador, os dados não obtidos, desde que relatados no prazo a Comissão Gestora / FEAM, serão expurgados do cálculo da média trimestral de consumo de papel A4. O indicador reflete a média mensal do consumo de papel A4 per capita do conjunto de instituições da respectiva área temática.

UNIDADE DE MEDIDA: Folhas A4 per capita.

FÓRMULA DE CÁLCULO: (Somatório do consumo per capita dos meses do período avaliado de cada instituição da respectiva área temática / número de instituições da respectiva área temática) / número de meses do período avaliado.

Onde: Consumo per capita = consumo bruto total registrado de papel A4 por mês / número de trabalhadores por mês.

POLARIDADE: Quanto menor melhor.

FONTE DE COMPROVAÇÃO: Relatório da Comissão Setorial de cada órgão participante por meio do Sistema Integrado de Gestão Ambientação – SIGA (consumo per capita mensal) e OSCIP (cálculo do indicador).

CÁLCULO DE DESEMPENHO: $[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 100$

Onde: $\Delta \text{ resultado} = \text{Resultado} - \text{Valor anterior (V0)}$

$\Delta \text{ meta} = \text{Meta} - \text{Valor anterior (V0)}$

CÁLCULO DA NOTA: a nota será igual ao valor do ICM dividido por 10. Sendo o ICM negativo ou igual a zero a nota será zero.

RESULTADO

O indicador não foi cumprido, apresentando um consumo per capita de 186,97 folhas de papel A4, ultrapassando o valor estabelecido como meta de 131,78 folhas.

Mesmo com as ações desenvolvidas pelas Comissões Setoriais, sob orientação da OSCIP, tais como, procedimentos para impressão frente e verso, revisão de texto nas telas dos computadores, reutilização em impressões de rascunho e confecção de blocos, houve oscilações no desempenho das instituições, em função de atividades atípicas, sendo as principais causas apontadas:

- SEPLAG – Revisão da 2ª etapa do Acordo de Resultados, demandando em média de 12 pacotes de 500 folhas de papel A4 a mais por mês;
- VICE-GOVERNADORIA – A demanda de ofícios cresceu devido ao aumento de pedidos vindos dos municípios do interior;
- OGE – Aumento de denúncias, que necessitam de serem impressas para encaminhamento aos órgãos apuradores;
- ARAXÁ – Aumento devido a novas demandas da Prefeitura, onde houve gasto aproximado de 13 mil folhas para departamentos externos como, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Polícia. As folhas foram utilizadas para confecção de apostilas, formulários, provas e projetos.
- SERVAS – Demandas do programa BRINQUEDOTECA, com mais de 100 instituições beneficiadas, as quais são repassados termos de doações, emitidos em 3 vias e xerox de todos os dados cadastrais da instituição, e programa ENERGIA DO BEM, com mais de 500 instituições beneficiadas, necessitando a impressão de vários documentos, atas de posse, estatutos e outros ofícios, além de xerox de documentos cadastrais das instituições.

A OSCIP orientará as comissões setoriais a desenvolverem campanhas sobre o uso do papel A4 e definirem procedimentos, como vem sendo feito em algumas

instituições e que têm apresentado resultados positivos. Essas medidas contribuirão para a melhoria do indicador.

Área temática - 3 Instituições que implantaram o Ambientação em 2008

(Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES, Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude – SEEJ, Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, Fundação João Pinheiro – FJP, Fundação Ezequiel Dias – FUNED, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, Companhia de Habitação de Minas Gerais – COHAB, Ministério Público Estadual – MPE, Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – FAPEMIG, Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP, Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG e Instituto de Pesos e Medidas – IPEM).

3.1 PROPORÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENVIADOS PARA RECICLAGEM

Média temática

Ver descrição do indicador na área temática 2.

RESULTADO

O resultado do indicador no trimestre foi de 65,95%, acima da meta estabelecida.

A OSCIP Ambiente Brasil além de realizar visitas de acompanhamento nas instituições desenvolveu treinamentos com equipes de conservação e limpeza, para aprimorar os procedimentos logísticos relacionados à coleta seletiva.

Coube à OSCIP também orientar as instituições em relação ao uso dos instrumentos de comunicação do Programa para ampliar a circulação de informações sobre a gestão de resíduos e a participação dos servidores.

A realização de atividades de mobilização juntos aos funcionários também contribuiu para a conscientização sobre importância do gerenciamento correto dos resíduos.

3.2 CONSUMO DE PAPEL A4 PER CAPITA

Média temática

Ver descrição do indicador na área temática 2.

RESULTADO

O indicador foi cumprido, pois o consumo per capita de papel A4 foi 235,86 folhas.

As comissões setoriais são orientadas pela OSCIP a desenvolverem campanhas e procedimentos para evitar desperdícios de papel A4.

Após a identificação de gastos desnecessários, ações como reaproveitamento e confecção de blocos de rascunho, impressões frente e verso, incentivo de leituras na tela do computador, entre outras contribuem para diminuição do consumo deste material.

Área temática - 4 Expansão do Programa Ambientação

(Fundação Helena Antipoff – FHA, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER, Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, Tribunal de Justiça Militar, Departamento Estadual de Obras Públicas – DEOP, Secretaria de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas – SEDVAN, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, Academia de Polícia Militar – ACADEPOL, Defensoria Pública, Administração de Estádios de Minas Gerais – ADEMG (Mineirão), Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA, Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e Secretaria de Estado de Saúde – SES).

4.1 PROPORÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENVIADOS PARA RECICLAGEM

Média temática

Ver descrição do indicador na área temática 2.

RESULTADO

O resultado do indicador no trimestre foi de 26,39% acima da meta estabelecida.

A OSCIP Ambiente Brasil além de realizar visitas de acompanhamento nas instituições desenvolveu treinamentos com equipes de conservação e limpeza, para aprimorar os procedimentos logísticos relacionados à coleta seletiva.

Coube à OSCIP também orientar as instituições em relação ao uso dos instrumentos de comunicação do Programa para ampliar a circulação de informações sobre a gestão de resíduos e a participação dos servidores.

Além disso, as instituições dessa área temática vêm demonstrando bastante comprometimento e empenho, por meio da realização de ações de sensibilização que visam à destinação de materiais para a reciclagem.

Como fator positivo, destaca-se a facilidade de instalação de infra-estrutura, já que o OEP tem como parceira a empresa Paraibuna de Embalagens, que fornece coletores apropriados para o uso nas instituições e o incentivo da OSCIP na adaptação dos coletores existentes nas edificações.

4.2 PERCENTUAL DE EVENTOS OFICIAIS DE LANÇAMENTO REALIZADOS

DESCRIÇÃO: Após a assinatura do Termo de Adesão, da realização do diagnóstico ambiental inicial e da capacitação da Comissão Setorial, a OSCIP deve realizar, em parceria com cada órgão participante, 1 evento de lançamento demonstrando o efetivo começo dos trabalhos junto aos funcionários. O evento deve conter uma apresentação dos princípios e objetivos do Ambientação, os resultados do diagnóstico ambiental e novos procedimentos a serem seguidos. O lançamento deve ser direcionado aos funcionários do órgão e deve ocorrer preferencialmente nas instalações do mesmo. Esse evento será comprovado por meio de relatório contendo de listas de presença e registro fotográfico ou de vídeo. Para aceitação do indicador, os eventos de lançamento devem obrigatoriamente contemplar, no mínimo, 10% dos funcionários da instituição. A Comissão Gestora / FEAM deverá ser comunicada / convidada com no mínimo 10 dias úteis de antecedência do evento. O programa deverá ser implantado em no mínimo 15 órgãos ou edificações ou sedes de programas do Governo de Minas Gerais, pré-definidos pela Comissão Gestora / FEAM.

Em relação à Cidade Administrativa, após o trabalho inicial para viabilizar a implantação do Ambientação, a OSCIP deverá realizar em conjunto com a Comissão Gestora / FEAM 1 evento de lançamento do Programa até dezembro de 2010.

UNIDADE DE MEDIDA: %.

FÓRMULA DE CÁLCULO 2009: Σ de eventos de lançamento realizados / número total de novas instituições previstas até o final de 2009 x 100.

FÓRMULA DE CÁLCULO 2010: Σ de eventos de lançamento realizados / número total de eventos previstos em 2010 x 100.

POLARIDADE: Quanto maior melhor.

FONTE DE COMPROVAÇÃO: OSCIP.

CÁLCULO DE DESEMPENHO: resultado / meta *100.

1- O indicador só será calculado com a base mínima de 15 novas instituições com o Termo de Adesão assinado.

CÁLCULO DA NOTA: regra geral.

RESULTADO

Neste trimestre foram realizados 9 (nove) eventos oficiais de lançamentos do programa, o que representa 64,28% do previsto.

Normalmente o evento conta com a presença da autoridade máxima da instituição, com um representante da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e com a coordenação do Programa Ambientação.

Durante o evento, o programa é apresentado para os participantes e é entregue a placa do Ambientação, que oficializa a implantação do programa na instituição.

Esta ação demonstra o efetivo começo dos trabalhos junto aos funcionários.

Conforme descrito neste indicador, os eventos oficiais de lançamento deverão conter uma participação mínima de 10% dos funcionários.

Segue abaixo tabela com percentual de participação em cada instituição:

Instituição	Número funcionários	Número de participantes no evento de lançamento	% de participação
Seapa	130	42	32%
Emater	390	92	24%
FHA	380	78	21%
Sedese	618	243	39%
Hemominas	696	55	8%*
TJM	167	24	14%
Deop	295	155	53%
Sedvan/Idene	166	85	53%
Prédio Verde	392	55	14%

* O espaço disponibilizado pela instituição para o evento não comportava os 10% dos servidores.

Ressalta-se como dificultador a estrutura física dos auditórios, que podem não ter capacidade para comportar um número maior de participantes.

4.3 PERCENTUAL DE DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS REALIZADOS

DESCRIÇÃO: O primeiro passo para a implementação do Ambientação é a assinatura de um Termo de Adesão entre os partícipes. O Termo é o instrumento jurídico que tem por finalidade integrar esforços para implementar o Programa Ambientação – Educação Ambiental em Prédios do Governo de MG, no âmbito dos órgãos / edificações públicas, visando inserir valores socioambientais na administração pública do Estado. A assinatura do Termo junto aos órgãos participantes é responsabilidade da Comissão Gestora / FEAM. A OSCIP deve monitorar junto à Comissão Gestora / FEAM o andamento do processo de assinatura do Termo para garantia de seus

prazos. Após a assinatura deste Termo, o órgão participante deve providenciar a criação da Comissão Setorial. Em seguida, a OSCIP deverá realizar um diagnóstico ambiental por órgão ou edificação ou sede de programa do Governo de Minas Gerais. Para 2009, a OSCIP deverá realizar diagnósticos nas novas instituições que assinaram o termo de adesão (previsão 15), visando à implantação do processo de coleta seletiva.

Em 2010, a OSCIP realizará 1 diagnóstico na Cidade Administrativa, após a sua ocupação, para a obtenção de dados mais precisos da realidade de operação.

Ainda em 2010, a OSCIP deverá realizar diagnóstico nos órgãos com o Programa implantado até dez/08 que não irão para a Cidade Administrativa, com o objetivo de avaliar o processo de coleta seletiva implementado.

Os órgãos com o Programa implantado até dez/09 que não irão para a Cidade Administrativa, deverão ter diagnóstico de avaliação da coleta seletiva a partir de 2011.

Os diagnósticos ambientais são divididos em:

- Convocação da Comissão Setorial;
- Caracterização de resíduos sólidos;
- Verificação de necessidade de infra-estrutura para coleta seletiva e coleta de papel A4;
- Definição de indicadores de desempenho.

Devem participar do diagnóstico ambiental os funcionários integrantes da Comissão Setorial de cada órgão / edificação. Cabe a Comissão Gestora / FEAM repassar a OSCIP a lista com os nomes e contatos dos membros das Comissões Setoriais de cada órgão / edificação. Os diagnósticos serão comprovados por meio de relatório com dados e registro fotográfico ou de vídeo.

UNIDADE DE MEDIDA: %.

FÓRMULA DE CÁLCULO 2009: Σ de diagnósticos realizados em 2009 / número de instituições aderidas até o final de 2009 x 100.

FÓRMULA DE CÁLCULO 2010: Σ de diagnósticos realizados em 2010 / (número de órgãos com o Programa implantado até dez/08 que não irão para a Cidade Administrativa + a Cidade Administrativa) x 100.

POLARIDADE: Quanto maior melhor.

FONTE DE COMPROVAÇÃO: OSCIP.

CÁLCULO DE DESEMPENHO: resultado / meta *100.

CÁLCULO DA NOTA: regra geral.

RESULTADO

A OSCIP Ambiente Brasil realizou no período avaliado 14 diagnósticos nas 15 instituições previstas. Dessa maneira, o indicador apresentou desempenho positivo, registrando 92,85% do previsto.

O diagnóstico ambiental é uma etapa fundamental da linha de ação do programa “Gestão de Resíduos”, uma vez que apresenta dados qualitativos e quantitativos que irão subsidiar o planejamento para implantação da coleta seletiva.

Os diagnósticos realizados apresentam dados similares, demonstrando possibilidade, em média, de 70% de envio de materiais para reciclagem, conforme dados abaixo:

	Recicláveis				Não Reciclável
	Papel	Plástico	Metal	Vidro	
Seapa	72%	9%			18%
Emater	59%	11%			30%
FHA	47%	25%		1%	27%
Sedese	73%	7%			20%
Defensoria Pública	77%	10%	1%		12%
Hemominas	52%				48%
TJM	53%	15%	1%	1%	30%
Deop	43%	17%	1%		39%
Sedvan/Idene	64%	12%	2%		22%
Rural Minas	70%	13%			17%
Acadepol	68%	11%	1%		20%
Ademg	56%	22%	1%	1%	20%
Prédio Verde	58%	15%	1%	1%	25%

Esses dados reforçam o estabelecimento da meta para esse indicador.

Essa atividade é considerada uma ação de sensibilização, pois permite que a equipe de conservação e limpeza, comissão setorial e demais funcionários possam perceber a quantidade de material que se é perdida quando ainda não se pratica a coleta seletiva.

Área temática - 5 Conscientização dos Trabalhadores e Qualificação das Comissões Setoriais

5.1 PERCENTUAL DE COMISSÕES SETORIAIS CAPACITADAS

DESCRIÇÃO: O Programa Ambientação, até o final de 2008, estava implantado em 29 órgãos públicos de Minas Gerais. Para 2009, está previsto o início dos trabalhos em no mínimo mais 15 órgãos / edificações e para 2010 a implantação na Cidade Administrativa.

A OSCIP deverá realizar 1 capacitação para cada novo órgão / edificação de 2009 e 4 eventos de capacitação voltados para os órgãos presentes na Cidade Administrativa, sendo que em cada órgão deve haver uma coordenação do Ambientação, denominada Comissão Setorial.

As Comissões Setoriais devem ser compostas por no mínimo 1 representante da instituição, não havendo limite máximo de pessoas para sua constituição. Preferencialmente a comissão deve ser composta por servidores públicos efetivos e as nomeações devem ser formalizadas, segundo Termo de Adesão ao Programa Ambientação.

Os órgãos com o Ambientação implantado até 2008 já estão capacitados para o desenvolvimento contínuo do Programa, sendo necessário apenas o acompanhamento e supervisão.

O conteúdo da capacitação, que não terá variação, será composto por: histórico e princípios da educação ambiental, apresentação do Programa Ambientação e contextualização, forma de utilização do Sistema Integrado de Gestão Ambientação – SIGA, formas de abordagem para a sensibilização, apresentação da memória de ações, formas de uso de ferramentas de comunicação e formas de utilização da Rede Ambientação.

Cabe à OSCIP contatar e agendar formalmente as comissões setoriais para a realização da capacitação.

Devem participar da capacitação, com duração mínima de 1h, todos os membros das Comissões Setoriais dos novos órgãos / edificações de 2009, sendo que cada Comissão deverá ser capacitada separadamente.

As Comissões Setoriais dos órgãos da Cidade Administrativa poderão ser capacitadas em conjunto.

As capacitações serão *in loco* e deverão ocorrer após a assinatura do Termo de Adesão – de responsabilidade da Comissão Gestora / FEAM – e poderão ainda ser realizadas concomitantemente ao diagnóstico ambiental inicial.

Caso um dos representantes da Comissão não participe da capacitação, o membro participante deve repassar o conteúdo aos demais, sem a necessidade da OSCIP realizar novamente a capacitação. A OSCIP não será penalizada pela não participação de todos os membros da Comissão.

Caso o membro ausente de uma capacitação tenha o interesse em participar da atividade promovida pela OSCIP, a Comissão Setorial deverá solicitar formalmente à OSCIP a participação na capacitação de outra instituição, ficando condicionada à aceitação pela instituição a ser capacitada.

Caso haja a substituição de membros da Comissão, os representantes que permanecerem em conjunto com a OSCIP deverão repassar o conteúdo da capacitação aos novos participantes. A OSCIP também deverá realizar nova capacitação no caso de todos os membros da Comissão deixarem a equipe. Essa atividade será realizada durante a visitas de acompanhamento, indicador 5.2.

A substituição de membros de uma Comissão já capacitada não altera sua situação, não alterando, portanto, o resultado do indicador.

UNIDADE DE MEDIDA: %

FÓRMULA DE CÁLCULO 2009: Σ de eventos de capacitação realizados no período avaliado / número de instituições previstas para 2009 x 100.

FÓRMULA DE CÁLCULO 2010: Σ de eventos de capacitação realizados no período avaliado / número total de capacitações previstas até o final de 2010 x 100.

POLARIDADE: Quanto maior melhor.

FONTE DE COMPROVAÇÃO: Listas de presença, pesquisas de avaliação respondidas pelos funcionários das Comissões Setoriais participantes e fotografias ou vídeos de cada evento.

CÁLCULO DE DESEMPENHO: resultado / meta *100.

CÁLCULO DA NOTA: regra geral.

RESULTADO

A OSCIP realizou 14 capacitações de comissões setoriais das 15 previstas, ultrapassando a meta estabelecida de 60%.

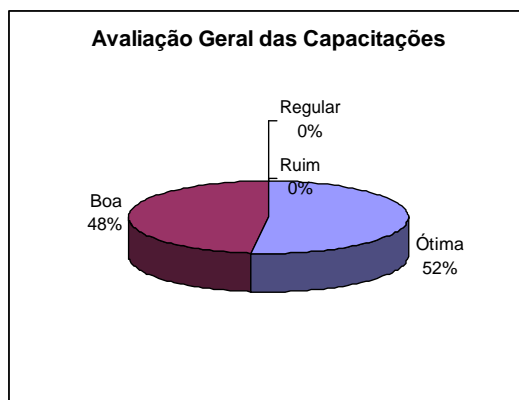
Esta capacitação visa apresentar conceitos, competências, procedimentos e metodologias utilizadas pelo Ambientação, que irão subsidiar o desenvolvimento do

trabalho. Por isso reforça-se a importância de todos os membros da comissão setorial participarem desta capacitação.

Números de pessoas capacitadas neste trimestre:

Instituição	Número de pessoas capacitadas
Seapa	12
Emater	8
FHA	14
Sedese	4
Defensoria Pública	6
Hemominas	12
TJM	10
Deop	6
Sedvan/Idene	6
Rural Minas	3
Acadepol	8
Ademg	5
Prédio Verde	6
TOTAL	100

No término das capacitações aplica-se um questionário para avaliar a didática e o material utilizado. Essa avaliação permite constantes ajustes desta atividade.



Essa ação pode ser comprovada por meio de relatórios, listas de presenças, questionários preenchidos e tabulados.

Além das capacitações de comissões setoriais a OSCIP realizou capacitações com equipes de conservação e limpeza, comunicação e grupo de facilitadores em todas as novas instituições participantes.

5.2 GRAU DE ACOMPANHAMENTO JUNTO ÀS COMISSÕES SETORIAIS

DESCRIÇÃO: Com objetivo de tornar as Comissões Setoriais cada vez mais capacitadas para o desenvolvimento do Programa, a OSCIP deve, periodicamente, executar uma agenda de acompanhamento para assessoramento aos órgãos que trabalham o Ambientação.

A OSCIP deverá realizar 1 visita de acompanhamento mensal nos órgãos com o programa Ambientação implantado até 2009. A partir de 2010 o acompanhamento se concentrará na Cidade Administrativa e nas instituições que permanecerão em suas atuais sedes. O Acompanhamento abrange as Comissões Setoriais da região metropolitana de Belo Horizonte e do interior do Estado.

A comissão setorial do interior de Minas Gerias, localizada na Prefeitura de Araxá, terá 1 visita de acompanhamento semestral.

Os órgãos componentes do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA, incluindo o CMRR, já estão preparados para o desenvolvimento contínuo do Programa, sendo necessário apenas o monitoramento e eventualmente algumas ações.

O acompanhamento nos novos órgãos / edificações que implantarem o Ambientação iniciará no mês subsequente à assinatura do Termo de Adesão.

Durante o acompanhamento, a OSCIP deverá auxiliar no planejamento e estruturação inicial do Programa e após o lançamento, identificar não conformidades, auxiliar a Comissão Setorial a solucionar problemas apresentados e propor ações corretivas ou de manutenção.

Devem participar do acompanhamento, no mínimo, 1 representante da Comissão Setorial de cada órgão.

Como o número de implantações do Programa em novos órgãos será fragmentado trimestralmente, deve-se observar que progressivamente, a cada trimestre, o número de visitas aumentará. Entretanto, deve-se realizar o acompanhamento em 100% dos órgãos já implantados em cada período.

UNIDADE DE MEDIDA: %.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Σ de órgãos visitados no período avaliado / número total de órgãos com o Programa já implantado até período avaliado x 100.

Onde:

Número total de órgãos com o Programa já implantado até o período avaliado =

- 1º trimestre (2009) – 22 órgãos já implantados + 9 órgãos a implantar = 31;

- 2º trimestre (2009) – 31 órgãos já implantados + Araxá + 6 órgãos a implantar = 38;
- 1º e 3º trimestres (2010) – órgãos implantados até dezembro de 2009 que não mudarão para a Cidade Administrativa + Cidade Administrativa.
- 2º e 4º trimestres (2010) – órgãos implantados até dezembro de 2009 que não mudarão para a Cidade Administrativa + Cidade Administrativa + Araxá.

POLARIDADE: Quanto maior melhor.

FONTE DE COMPROVAÇÃO: Relatórios com lista de presença dos participantes.

CÁLCULO DE DESEMPENHO: resultado / meta *100.

CÁLCULO DA NOTA: regra geral.

RESULTADO

A OSCIP Ambiente Brasil realizou no período avaliado 82 visitas de acompanhamento nas instituições previstas, uma por mês. Dessa maneira, o indicador apresentou desempenho positivo, registrando 100% do previsto.

As atividades podem ser comprovadas por meio de relatórios contendo listas de presenças. Foram desenvolvidas capacitações e reuniões sobre:

- *Gestão de resíduos:* Análise dos dados do SIGA, que permite avaliar a qualidade da coleta seletiva e não conformidades nos procedimentos de coleta, propondo ações corretivas como novas capacitações com a equipe de conservação e limpeza, campanhas de mobilização, placar da coleta e exposições.

- *Consumo Consciente:* Análise dos dados do SIGA, que permite avaliar o consumo bruto e per capita dos indicadores. A OSCIP apresenta possibilidades de atuações para sensibilizar os funcionários sobre práticas ambientalmente corretas, como revisão e novos procedimentos, intervenções educativas, vistorias relacionadas ao consumo de energia elétrica e água, e substituição dos materiais descartáveis.

- *Comunicação e padronização visual do Programa:* A comissão setorial é orientada sobre a maneira correta da utilização dos materiais padrões do programa visando maior acesso e posterior sensibilização entre os funcionários, como elaboração de boletins e campanhas educativas.

3 – COMPARATIVO ENTRE AS AÇÕES PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE AS AÇÕES PREVISTAS E REALIZADAS – 5º TRIMESTRE

Área Temática		Ação	Peso	Duração		Resultado ⁴
				Início	Término	
1	Divulgação dos princípios do Programa Ambientação	1.1 Realizar 1 seminário para apresentar resultados alcançados em cada instituição, trocar experiências e planejar ações futuras (3º FIA).	3	Jun-09	Dez-09	Não executado
		1.2 Realizar 1 seminário para apresentar resultados alcançados em cada instituição, trocar experiências e planejar ações futuras (4º FIA).	3	Jun-10	Dez-10	Não executado
		1.3 Realizar Prêmio Ambientação (2º Prêmio).	2	Jun-09	Dez-09	Não executado
		1.4 Realizar Prêmio Ambientação (3º Prêmio).	2	Jun-10	Dez-10	Não executado
		1.5 Criar e realizar curso à distância sobre o Programa Ambientação (2009).	2	Jun-09	Dez-09	Não executado
		1.6 Criar e realizar curso à distância sobre o Programa Ambientação (2010).	2	Jun-10	Dez-10	Não executado
		1.7 Criar vídeo institucional do Programa Ambientação.	1	Jun-09	Set-09	Não executado
2	Aperfeiçoamento do Programa Ambientação	2.1 Elaborar relatório de indicadores de desempenho das instituições participantes.	3	Out-09	Nov-09	Não executado
		2.2 Elaborar proposta de planejamento de ações para o ano de 2011.	2	Out-10	Nov-10	Não executado

⁴ - Há três possibilidades que podem ser colocadas neste campo: executado, executado com atraso ou não executado. Cada uma dessas situações receberá nota conforme metodologia de avaliação adotada.

3.1 Detalhamento da realizações das Ações

Área Temática 1: DIVULGAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO PROGRAMA AMBIENTAÇÃO

1.7 Criar vídeo institucional do Programa Ambientação.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO: Para a difusão do Ambientação é fundamental que o Programa possua instrumentos capazes de serem auto explicativos e que possam sensibilizar os órgãos públicos e a sociedade civil às questões ambientais do dia-a-dia.

Dessa maneira, a OSCIP deverá elaborar vídeo demonstrando o que é o Programa, exemplificando-o com ações desenvolvidas no cotidiano do funcionalismo público.

A quantidade mínima de cópias do vídeo, em formato compatível para PC e DVD, e gravado em cd ou dvd, será de 1000 unidades.

A publicação do vídeo do Programa Ambientação fica condicionada a aprovação prévia da Comissão Gestora / FEAM.

Etapas de cumprimento da ação	Prazo de cada etapa
Elaboração da versão preliminar e envio para aprovação.	60 dias corridos a contar da assinatura do Termo de Parceria.
Aprovação da versão preliminar.	10 úteis a contar do envio da comunicação de aprovação da etapa anterior.
Elaboração da versão final e envio para aprovação.	10 úteis a contar do envio da comunicação de aprovação da etapa anterior.
Aprovação da versão final.	10 dias úteis a contar do envio da comunicação de aprovação da etapa anterior.
Entrega das cópias.	30 dias corridos a contar do envio da comunicação de aprovação da etapa anterior.

Elaboração da versão preliminar e envio para aprovação

A versão preliminar do vídeo, nas orientações acima descritas, deverá ser apresentada para Comissão Gestora / FEAM em até 60 dias corridos, contados da data de assinatura do Termo de Parceria.

A OSCIP deverá entrar em contato com a Comissão Gestora / FEAM para orientações sobre as fontes que devem ser consultadas para elaboração do conteúdo do vídeo.

Para fins de avaliação da ação, será considerado o prazo de envio da versão preliminar do vídeo informado pelo responsável pelo recebimento na Comissão Gestora / FEAM.

Aprovação da versão preliminar

A Comissão Gestora / FEAM analisará a versão preliminar apresentada, verificando se todas as orientações foram atendidas e se conteúdo visual e de textos apresentados estão adequados ao objetivo da ação.

A análise da Comissão Gestora / FEAM será feita em até 10 dias úteis, contados do recebimento da versão preliminar, e, após este prazo, a Comissão Gestora / FEAM comunicará a OSCIP a aprovação ou reprovação desta.

No caso de reprovação, a comunicação fundamentará as razões para tal, orientará objetivamente as correções que devem ser feitas e fixará prazo para a nova apresentação.

No caso de aprovação, serão encaminhadas, se houver, as solicitações de pequenas alterações no vídeo bem como outras recomendações para a apresentação da versão final.

A etapa terá sido cumprida na data da resposta da Comissão Gestora / FEAM sobre a aprovação da versão preliminar do vídeo.

Elaboração da versão final e envio para aprovação

A versão final do vídeo, elaborada de acordo com as recomendações anteriormente feitas pela Comissão Gestora / FEAM, deverá ser entregue já no formato para a confecção das cópias, preferencialmente até 10 dias úteis contados da data de envio do comunicado de aprovação da versão preliminar.

Aprovação da versão final

A Comissão Gestora / FEAM analisará a versão final do vídeo, verificando se as recomendações formuladas foram satisfatoriamente atendidas e se a formatação definida foi adequadamente seguida.

A análise da Comissão Gestora / FEAM será feita em até 10 dias úteis contados do recebimento de uma cópia do vídeo no formato final, e, após este prazo, a Comissão Gestora / FEAM comunicará a OSCIP a aprovação ou reprovação da versão final.

No caso de reprovação, a comunicação fundamentará as razões da mesma, trará orientações objetivas para a correção do vídeo e fixará prazo para a nova apresentação.

A aprovação da versão final não deverá ser feita enquanto houver qualquer pendência na versão final apresentada que inviabilize sua reprodução.

Para fins de avaliação, a data de cumprimento da ação corresponderá à data da comunicação de aprovação final do vídeo pela Comissão Gestora / FEAM.

Entrega dos materiais

Após a aprovação da versão final, a OSCIP deverá providenciar a entrega das cópias do vídeo em até 30 dias corridos contados do envio da comunicação de aprovação da versão final.

Os exemplares e versão digital final deverão ser entregues na Comissão Gestora / FEAM, que atestará a data e hora de recebimento no ato.

Em 10 dias Comissão Gestora / FEAM atestará a conformidade do mesmo e estando assim comprovado o completo cumprimento da ação.

Cálculo da nota da ação

O não cumprimento integral da ação no tempo previsto implicará em nota zero e a remete para nova avaliação no trimestre posterior, até seu completo cumprimento.

PRODUTO: vídeo criado

Resultado

Essa é uma ação com término previsto para o final de setembro e as etapas intermediárias foram cumpridas no prazo.

4- DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

QUADRO 3 – COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS NO PERÍODO

MÊS/ANO CATEGORIA ⁵ CONTÁBIL	PREVISTO (R\$)				REALIZADO (R\$)			
	Junho/2009	Julho/2009	Agosto/2009	TOTAL	Junho/2009	Julho/2009	Agosto/2009	TOTAL
1. RECEITAS	562.686,84							845.530,38
1.1. Termo de Parceria						562.686,84		
1.2.Outras/Rendimentos					20.054,64	8.957,04	3.727,54	
1.3. Saldo do mês anterior					250.004,32	200.712,22	698.119,05	
2. DESPESAS								
2.1.Despesas de pessoal	59.505,00	60.505,00	30.305,00	180.315,00	43.042,50	48.162,60	75.827,46	
2.1.1 – Salários	35.000,00	35.000,00	35.000,00		18.748,73	21.882,05	40.193,54	
2.1.2 – Encargos	17.150,00	17.150,00	17.150,00		20.805,82	21.372,59	31.639,52	
2.1.3 - Benefícios	7.355,00	8.355,00	8.155,00		3.487,95	4.907,96	3.994,40	
2.2-Serviços de Terceiros	68.200,00	30.300,00	23.300,00	121.800,00	10.679,95	9.172,87	5.328,90	
2.3- Despesas Operacionais	50.250,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	
2.4- Despesas Não-Operacionais	17.556,71	34.756,71	10.056,71	62.370,13	15.624,09	17.001,58	13.753,11	
2.5- Investimentos/Bens Permanentes	54.340,00	0,00	0,00	54.340,00	0,00	0,00	0,00	
Total das despesas	249.851,71	125.561,71	93.911,71	469.325,13	69.346,74	74.337,05	94.909,47	238.593,26
Saldo								606.937,12

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

A composição da receita apresentada é referente ao saldo de maio somado as devoluções e rendimentos da aplicação financeira durante o período e a 4ª (quarta) parcela do recurso financeiro estabelecido no I Aditivo do Termo de Parceria creditado em julho, totalizando o valor de R\$ 845.530,38 (Oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

As despesas foram executas observando os princípios da economicidade e da eficiência, o total da despesa no período foi de R\$ 238.593,26 (Duzentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), o saldo do trimestre é de R\$ 606.937,12 (seiscentos e seis mil novecentos e trinta e sete reais e doze centavos)

Segue seguintes observações:

Salário: no mês de agosto teve o aumento de salário conforme previsto no termo aditivo e pagamento de férias elevando o valor em comparação aos meses anteriores, o mesmo ocorrendo com os encargos.

O saldo de R\$ 140.921,02 (Cento e quarenta mil novecentos e vinte reais e dois centavos) remanescente do 4º trimestre será investido em melhorias do site Ambientação e no Sistema de Gestão Integrada do Ambientação – SIGA, R\$ 70.000,00, e criação de Jogos Interativos (Touch screen) R\$ 70.000,00, conforme acordado com o Órgão Estatal Parceiro.

O saldo de R\$ 466.016,10 do 5º trimestre está provisionado para:

Folha de pagamento e encargos	R\$ 40.000,00
Curso a distância	R\$ 47.233,00
Fórum Interinstitucional do Ambientação	R\$ 85.000,00
Curso de Coleta seletiva em condomínios	R\$ 9.570,00
Vídeo Ambientação	R\$ 13.800,00
Material técnico para parques e unidades de conservação	R\$ 21.245,25
Equipamentos de Informática e acessórios	R\$ 35.701,00
Moveis e utensílios	R\$ 15.000,00
Material Gráfico	R\$ 86.400,00
Material de Apoio	R\$ 32.300,00
Sistema Financeiro	R\$ 10.000,00
Fantasia Bileco	R\$ 15.000,00

Comunicação eletrônica CMRR/Ambientação

R\$ 50.000,00

Totalizando o valor de R\$ 602.170,27 (Seiscentos e dois mil cento e setenta reais e vinte e sete centavos).

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o 5º trimestre além do foco nas metas e ações previstas a OSCIP também desenvolveu atividades não pactuadas no TP, acreditando que desempenha papel fundamental de agregar ainda mais valor à iniciativa. Como ações não previstas no Termo de Parceria destacam-se:

- Capacitação, realização de diagnóstico e evento de lançamento do Programa no prédio da Corregedoria de Justiça Militar, do Tribunal de Justiça Militar;
- Capacitação, realização de diagnóstico e evento de lançamento do Programa na Prefeitura, Secretaria de Saúde e Hemominas de Ponte Nova;
- Capacitação, realização de diagnóstico e evento de lançamento do Programa na Prefeitura e Câmara Municipal de Viçosa;
- Acompanhamento do Programa na UEMG – Escola de Design, Fundação João Pinheiro – Campus Avenida Brasil, SISEMA – Arquivo da Gameleira e Prefeitura de Araxá – IPDSA;
- Sensibilização de servidores em relação ao Programa no evento de capacitação para novos servidores promovido pela Auditoria Geral do Estado - AUGE;
- Palestra sobre o Programa na Semana de Qualidade e Biosegurança da FIOCRUZ;
- Participação na elaboração do Relatório de Sustentabilidade do SISEMA;
- Assessoramento à SEPLAG na elaboração dos procedimentos de gestão dos resíduos sólidos para a Cidade Administrativa.

Dessa maneira, mesmo não atingindo todos os resultados pactuados, a Ambiente Brasil acredita cumprir com o propósito do Termo de Parceria, promovendo melhoria na gestão ambiental nas instituições públicas e maior abrangência do Programa.

6 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMBIENTE BRASIL CENTRO DE ESTUDOS

CNPJ: 03.106.147/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:52:41 do dia 01/10/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2010.

Código de controle da certidão: **90CA.5983.7311.7876**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03106147/0001-59
Razão Social: AMBIENTE BRASIL CENTRO DE ESTUDOS
Nome Fantasia: AMBIENTE BRASIL
Endereço: RUA VERANO FARIA 53 / CENTRO / VICOSA / MG / 36570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2009 a 09/10/2009

Certificação Número: 2009091012291360582988

Informação obtida em 01/10/2009, às 12:07:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 097272009-11025050

Nome: AMBIENTE BRASIL CENTRO DE ESTUDOS
CNPJ: 03.106.147/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 30/07/2009.
Válida até 26/01/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/06/2009

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/09/2009

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMBIENTE BRASIL CENTRO DE ESTUDOS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 713021727.00-17	CNPJ/CPF: 03.106.147/0001-59	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA VERANO FARIA		NÚMERO: 53
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36570000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VICOSA	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2009000024123981



Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 5 CEP 36.570-000 - Viçosa - MG
Tel.: Geral: (31) 3891-7648- Fax: (31) 3891-3714
CNPJ: 18.132.449/0001-79



Certidão Positiva de Débitos Municipais

CONTRIBUINTE

Nome AMBIENTE BRASIL CENTRO DE ESTUDOS			
End. Completo Rua Verano Faria, 53 - Ramos			
Atividade Associação de Caráter Sócio ambientalista			
Início de Atividade	Insc. Municipal	Insc. Estadual	CNPJ/CPF
26/04/1999	857	X.X.X.X.X.X.X.X	03.106.147/0001-59

Fim expresse a que se destina esta certidão
Todos os fins legais:

POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA (Ver ressalva abaixo)
Impugnação por processo administrativo

Certificamos que em nome do requerente consta Impugnação através de Processo Administrativo. O prazo de validade da presente certidão é de 180 dias.

Em, 19 de junho de 2009

Marcela Sant'Anna
Chefe do Depto. de Fiscalização da
Assinatura sob carimbo
Municipal de Fazenda

Qualquer rasura invalida a Certidão

Horas: 10:35:15

7 – DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP E DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas no 5º Relatório Gerencial do Termo de Parceria firmado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e a OSCIP Ambiente Brasil Centro de Estudos.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 200__.

José Rubens Ferreira Fontes
Secretário Executivo da OSCIP Ambiente Brasil Centro de Estudos

Declaro ter supervisionado as ações realizadas pela OSCIP neste período avaliatório e, diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 200__.

Mirian Cristina Dias Baggio
Supervisora do Termo de Parceria, representante da Fundação Estadual do Meio Ambiente